

Aos

**Membros do Comitê Externo de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico**

Aeroporto Internacional de Porto Velho Av. Gov. Jorge Teixeira, S/N

Aeroporto Porto Velho/RO

CEP 76803-970

**A.C.:** Srs.(as) Representantes Legais

**Assunto: Retificação Convite Participação 7ª Reunião Comissão Gerenciamento Ruído Aeronáutico 2º Semestre 2025 | Aeroporto de Porto Velho – SBPV**

Prezados Senhores,

A **Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A.**, Sociedade de Propósito Específico constituída especialmente para a execução do Contrato nº 001/ANAC/2021-Norte para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos de Manaus, Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista, Cruzeiro do Sul, Tabatinga e Tefé, vem, através da presente, se manifestar nos termos que seguem.

Considerando a Subparte F do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 161 EMD 03, que estabelece para os Operadores de Aeródromos que tem média anual de movimento de aeronaves nos últimos 03 anos superior a 7.000, a necessidade de instituição da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA para discutir a elaboração, atualização e implementação do Plano de Zoneamento de Ruído de Aeródromos – PZR nos Aeródromos.

Considerando a CARTA Nº 0490 / 2022 / Norte, através da qual esta Concessionária comunicou que as informações referentes ao ruído aeronáutico do Aeroporto de Porto Velho – SBPV encontram-se disponíveis através do link abaixo:

<https://www.portovelho-airport.com.br/pt-br/ruídoaeronautico>

Considerando a CARTA Nº 3800 / 2025 / Norte / CIRCULAR, de 09 de setembro de 2025, através da qual esta Concessionária formalizou o convite para a 7ª reunião da CGRA do SBPV 2025, inicialmente agendada para dia 03 de outubro de 2025.

Ante o exposto, servimo-nos da presente para retificar o referido convite, informando que a reunião será realizada no dia **01 de outubro de 2025, às 09h**, via plataforma Teams. Adicionalmente, informamos que o *link* de acesso à referida reunião será enviado posteriormente via e-mail.

Desde já, informamos que as tratativas sobre o tema deverão ser mantidas através do ponto focal abaixo indicado:

<b>Ponto Focal</b>	<b>Elisabete Cavalcante</b>
<b>Cargo</b>	Coordenadora de Meio Ambiente
<b>Unidade</b>	Aeroportos da Amazônia
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:elisabete.cavalcante@vinci-airports.com.br">elisabete.cavalcante@vinci-airports.com.br</a>
<b>Telefone</b>	(92) 99199-3413



# PORTO VELHO AIRPORT

Aproveitando o ensejo, com intuito de conferir maior celeridade na comunicação com esta Concessionária, solicitamos que todas as correspondências eletrônicas sejam encaminhadas ao endereço eletrônico [regulatorio@vinci-airports.com.br](mailto:regulatorio@vinci-airports.com.br).

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**Julio Ribas**  
Diretor

**Thierry Besse**  
Diretor Institucional

#### Referências:

RBAC nº 161 EMD 04  
CARTA Nº 0490 / 2022 / Norte  
CARTA Nº 0963 / 2022 / Norte / CIRCULAR  
CARTA Nº 1522 / 2023 / Norte / CIRCULAR  
CARTA Nº 2144 / 2023 / Norte / CIRCULAR  
CARTA Nº 2940 / 2024 / Norte / CIRCULAR  
CARTA Nº 3427 / 2025 / Norte / CIRCULAR  
CARTA Nº 3800 / 2025 / Norte / CIRCULAR